

# AVISO

## **CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO ANUAL E AO PROGRAMA DE APOIO ESPECIAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES**

Informam-se todas as associações e coletividades do concelho de Gouveia que até às **17h00 do 15 de maio**, podem apresentar candidatura ao programa de apoio anual previsto no art. 6º do regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações e ao programa de apoio especial previsto na alínea b) do nº 2 do art 7º do regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações.

Para formalizar a candidatura ao programa de apoio anual as associações e colectividades devem entregar os planos de actividades de acordo com o nº 1 e 2 do art. 9º e cumprir o art. 16º do regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações.

Para formalizar a candidatura ao programa de apoio a actividades de carácter pontual previsto na alínea b) do nº 2 do art 7º do regulamento supracitado as associações e colectividades devem entregar requerimento de candidatura, memória descritiva, programa detalhado da atividade e orçamento ao abrigo do nº 3 do art. 9º e cumprir o art. 16º do regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações.

O regulamento e o modelo de candidatura aos programas de apoio a actividades de carácter pontual estão disponíveis no site do Município de Gouveia [www.cm-gouveia.pt](http://www.cm-gouveia.pt), podem ser solicitados presencialmente no Balcão Único do Município de Gouveia ou através do seguinte email: [geral@cm-gouveia.pt](mailto:geral@cm-gouveia.pt)

Gouveia, 24 de abril de 2019

O Presidente da Câmara  
Luís Manuel Tadeu Marques